



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, 64.180-000
CNPJ: 06.554.174/0001-82

MENSAGEM Nº /2017.

À Câmara Municipal de Esperantina - Piauí



Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação e votação o Projeto de Lei anexo, devidamente justificado, cujo objetivo é possibilitar a aplicação dos recursos destinados à Prefeitura Municipal de Esperantina - Piauí, referentes ao Programa Criança Feliz, assunto do Ofício Circular Conjunto nº 01/2017/GAB/SNAS/MDS, de 13 de abril de 2017.

Por ser matéria de relevante interesse para a nossa comunidade, esperamos receber o necessário apoio dessa Casa Legislativa na análise, votação e aprovação do referido Projeto de Lei, necessário à liberação dos recursos do mencionado Programa Criança Feliz.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita